PREF MUN DE CRISTINO CASTRO-PI
Fls
Pags

Id:030E87F22D8855CA

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

**EXTRATO CONTRATO Nº 22062026-01/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de criação, confecção, produção artística, montagem e instalação de projetos esculturais e monumentos de grande porte, destinados à fabricação de 12 (doze) esculturas de leões e de 01 (uma) escultura representativa da Bíblia Sagrada, a serem implantadas em praça pública localizada na região central do Município de Cristino Castro – PI, visando à valorização urbanística, cultural, artística e turística do espaço público municipal.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 38.309.864/0001-62.
VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, EMENDA, Dotação Orçamentária - 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020900 - SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE, 04.122.0005.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 021000 - SECRETARIA DE TURISMO, 23.695.0064.1585.0000 - Projetos especiais de desenvolvimento do turismo, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ranilson Viana Barbosa pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0471CD6A8B1255C9

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO – GAB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de criação, confecção, produção artística, montagem e instalação de projetos esculturais e monumentos de grande porte, destinados à fabricação de 12 (doze) esculturas de leões e de 01 (uma) escultura representativa da Bíblia Sagrada, a serem implantadas em praça pública localizada na região central do Município de Cristino Castro – PI, visando à valorização urbanística, cultural, artística e turística do espaço público municipal.

Respaldado no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de criação, confecção, produção artística, montagem e instalação de projetos esculturais e monumentos de grande porte, destinados à fabricação de 12 (doze) esculturas de leões e de 01 (uma) escultura representativa da Bíblia Sagrada, a serem implantadas em praça pública localizada na região central do Município de Cristino Castro – PI, visando à valorização urbanística, cultural, artística e turística do espaço público municipal, em favor da empresa RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 38.309.864/0001-62.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 18 de junho de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B9DD3A3B055EF

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 303, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

*Acrescenta cargos ao ANEXO I da Lei Municipal nº 295/2026, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço público municipal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidos ao ANEXO I da Lei Municipal nº 295/2026, de 18 de março de 2026, os seguintes cargos de contratação temporária, com suas respectivas cargas horárias, número de vagas e vencimentos básicos, conforme tabela abaixo:

| ORD | CARGO | CH | VAGAS | VENCIMENTO BÁSICO |
|---|---|---|---|---|
| XXXII | **EDUCADOR SOCIAL** | 40H | 1 + Cadastro de Reserva | R$ 1.621,00 |
| XXXIII | **FACILITADOR SOCIAL** | 40H | 3 + Cadastro de Reserva | R$ 1.621,00 |
| XXXIV | **VISITADOR SOCIAL** | 40H | 3 + Cadastro de Reserva | R$ 1.621,00 |

**Art. 2º** As contratações dos cargos incluídos por esta Lei observarão as mesmas condições, procedimentos e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 295/2026, especialmente quanto ao processo seletivo simplificado, prazo de vigência, prorrogação e extinção do contrato.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

**FELIPE FERREIRA DIAS**
PREFEITO MUNICIPAL